



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ANEXO B – MODELOS



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 01-A
Proposta Comercial para o Lote 1

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Proposta Comercial para o Lote 1

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante,

- Não apresenta Proposta Comercial para o Lote 1.
- Apresenta Proposta Comercial para o Lote 1 no **Valor Total** de R\$ [•] ([valor por extenso]), sendo:
 - **Preço da Capacidade:** R\$ [•] ([valor por extenso]).
 - **Valor dos Compromissos Mínimos de Rede:** R\$ [•] ([valor por extenso]).

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 01-B
Proposta Comercial para o Lote 2

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Proposta Comercial para o Lote 2

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante,

- Não apresenta Proposta Comercial para o Lote 2.
- Apresenta Proposta Comercial para o Lote 2 no **Valor Total** de R\$ [•] ([valor por extenso]).

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 02 – Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Confidencialidade

[EM PAPEL TIMBRADO DA INTERESSADA]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Confidencialidade

A Proponente [•], [qualificação completa],

CONSIDERANDO QUE a Proponente declara seu interesse em participar do Chamamento Público nº 02/2017 e, em caso de êxito, em assinar o Contrato de Cessão de Capacidade Satelital com a Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebras;

CONSIDERANDO QUE a Proponente declara ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO QUE a Proponente declara que recebeu os anexos sigilosos discriminados no item 1.2.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, e que está de acordo com o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

A Proponente se compromete com o presente Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Confidencialidade (“Termo”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1 O termo “**Informação Confidencial**” significa, para fins deste Termo, (i) qualquer Propriedade Intelectual, conforme definido abaixo, e dados e informações financeiras, comerciais, técnicas ou demais informações, transmitidas de forma oral, por escrito ou eletronicamente, incluindo, sem limitação, desenhos, documentos, planos, especificações, diagramas, padrões, procedimentos, técnicas, programas de computador, sistemas “Know-how”, segredos de comércio, contratos, instrumentos, relatórios, estudos, pesquisas, interpretações, previsões, registros ou qualquer outro documento, incluindo correspondências, dados econômico-financeiros, documentos administrativos, planilhas de custos, contingências, planos estratégicos, demonstrações financeiras, dados sobre formação de preços, clientes e fornecedores, fornecidos ou disponibilizados pela Telebras ou seus Representantes, à Proponente ou a seus Representantes posteriormente à data deste Termo e (ii) qualquer informação, conclusões, compilações, interpretações, projeções e análises resultantes das discussões pertinentes ao Contrato, que contenham ou reflitam informação elencada no item (i) acima.

1.2 “**Propriedade Intelectual**” significa qualquer (i) conhecimento, informação, ideia, conceito, invenção, descoberta ou expressão necessária ao Contrato e (ii) deverá incluir qualquer conhecimento, informação, ideia, conceito, invenção, descoberta ou expressão descritas em (i) acima, independentemente do fato de ter sido, ser ou vir a ser propriedade da Telebras, ou criada, inventada, desenvolvida ou obtida pela Telebras a qualquer tempo,



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

e deverá incluir toda e qualquer patente, “copyright” ou outra proteção de tal conhecimento, informação, ideia, conceito, invenção, descoberta ou expressão.

1.3 “**Representantes**” significa qualquer administrador, diretor, conselheiro, executivo, empregado, auditor, advogado, consultor, engenheiro, prepostos a qualquer título, comitente ou Afiliada (conforme definido abaixo), ou qualquer administrador, diretor, conselheiro, executivo, empregado, auditor, advogado, consultor, engenheiro, prepostos a qualquer título, comitente de tal Afiliada.

1.4 “**Afiliada**” significa qualquer indivíduo ou entidade coligada, controlada, controladora ou com quem a Proponente esteja sob controle comum.

1.5. “**Informação sigilosa**” é a informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

1.6. “**Medidas de segurança**” são as medidas destinadas a garantir sigilo, inviolabilidade, integridade, autenticidade e disponibilidade da informação classificada em qualquer grau de sigilo;

1.7. “**Tratamento da informação classificada**” é o conjunto de ações referentes a produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto assegurar sigilo pela Proponente e seus Representantes (i) quanto a Informações Sigilosas e Confidenciais, relacionada intenção da Proponente de participar do Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebras, que necessitam análise para, em obtendo êxito, eventual celebração do Contrato de Cessão de Capacidade Satelital com a Telebras.

2.2 As obrigações de sigilo contidas no presente Termo tem fulcro na Lei nº 12. 527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, dada a decisão do Conselho de Defesa Nacional de que o Projeto do SGDC é de Segurança Nacional e por isso foi classificado como secreto, nos termos da legislação retro citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

3.1 A Proponente e seus Representantes manterá como confidenciais e somente usará com o único propósito de participar do Chamamento Público nº 02/2017, toda Informação Sigilosa ou Confidencial obtida da Telebras que seja relacionada ao referido chamamento público, obrigando-se:

(i) a tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que forem fornecidas pela Telebras e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;

(ii) a preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

(iii) a não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito;

(iv) a não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (a) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (b) informações relativas aos materiais de acesso restrito da Telebras, salvo mediante autorização expressa e por escrito da autoridade competente;

(v) a manter padrões apropriados para assegurar a confidencialidade requerida neste Termo, incluindo a cautela que a Proponente normalmente exerce em relação à preservação de seus próprios dados confidenciais;

(vi) a responder solidariamente, por seus Representantes, por qualquer violação do presente Termo;

(vii) a fazer com que seus Representantes acordem em divulgar as Informações Confidenciais somente a seus respectivos Representantes que necessitem das Informações Confidenciais para avaliação das informações referentes ao Chamamento Público nº 02/2017 e execução do Contrato, caso seja vencedora, e contanto que tais Representantes tenham sido devidamente notificados a respeito deste Termo;

(viii) manter em sigilo, nos termos e prazos constantes neste Termo, quaisquer informações obtidas pela Proponente durante o Chamamento Público nº 02/2017 e execução do Contrato, caso seja vencedora, nas dependências da Telebras ou delas originárias, ainda que não diretamente envolvidas com o mencionado procedimento;

(ix) identificar, para fins de concessão de credencial de segurança e assinatura do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo – TCMS previsto no Modelo nº 18 do Anexo B – Modelos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, das pessoas que poderão ter acesso a informação classificada em qualquer grau de sigilo e material de acesso restrito; e

(x) receber inspeções para habilitação de segurança e sua manutenção.

3.2 Toda Informação Confidencial deverá permanecer como propriedade única e exclusiva da Telebras e deverá ser utilizada única e exclusivamente para fins do Chamamento Público nº 02/2017 e execução do Contrato, caso seja vencedora, não podendo a Proponente fazer uso dos dados e informações fornecidas pela Telebras após o encerramento do procedimento em questão, caso não seja vencedora de algum dos Lotes.

3.3 A Proponente não poderá divulgar qualquer Informação Confidencial a qualquer terceiro, exceto aos seus Representantes que necessitem da Informação Confidencial (conforme item vii da Cláusula 3.1 acima), sem o consentimento prévio, por escrito, da Telebras.

3.4 Caso a Proponente desista de participar do Chamamento Público nº 02/2017 ou não obtenha êxito deverá prontamente devolver toda a Informação sigilosa recebida. Também deverá devolver toda Informação Confidencial recebida, juntamente com todas as suas cópias, por meio de requisição escrita da Telebras, exceto a Informação Confidencial que faça parte de interpretações e análises da Proponente sobre o Chamamento Público nº 02/2017, a qual, no entanto, deverá permanecer sujeita às disposições sobre confidencialidade aqui contidas. Não obstante, a qualquer tempo, a Telebras poderá exigir, mediante notificação por escrito, a devolução pela Proponente de qualquer Informação Confidencial, e a Proponente deverá prontamente devolver a Informação Confidencial solicitada.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

4.1 A divulgação desautorizada de qualquer das informações sigilosas fornecidas no âmbito deste Termo, por pessoa natural ou entidade privada que praticar conduta prevista no art. 65 do Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o Poder Público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a dois anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4.2 A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 4.1.

4.3. A multa prevista no inciso II do item 4.1. será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:

I - inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no caso de pessoa natural; ou

II - inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nem superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no caso de entidade privada.

4.4. A reabilitação referida no inciso V do item 4.1 será autorizada somente quando a pessoa natural ou entidade privada efetivar o ressarcimento à Telebras dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do item 4.1.

4.5. A aplicação da sanção prevista no inciso V do item 4.1 é de competência exclusiva da autoridade máxima da Telebras.

4.6. O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas nesta cláusula é de dez dias, contado da ciência do ato.

4.7 A divulgação desautorizada de qualquer das Informações Confidenciais caracterizará infração contratual, sujeitando-se a Proponente à reparação pelos danos que diretamente tiver causado em virtude de seu ato, a ser apurado amigável ou judicialmente, sem prejuízo de poder a Telebras, simultaneamente ou não, desclassificar do Chamamento Público nº 02/2017, se aplicável, ou considerar rescindido, de pleno direito, o Contrato de Cessão de Capacidade Satelital celebrado, se aplicável.

4.8 A responsabilidade da Proponente não subsistirá nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, e desde que não haja dúvidas de que todas as medidas de precaução tenham sido devidamente tomadas.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CLÁUSULA QUINTA – EXCEÇÕES A CONFIDENCIALIDADE

5.1 A exigência de sigilo para as Informações Confidenciais não se aplica aos seguintes casos:

- (i) informação comprovadamente conhecida pela Proponente, anteriormente à concessão da informação pela Telebras, por forma legal e legítima;
- (ii) prévia e expressa (por escrito) anuência da Telebras, mediante autorização de seu Presidente, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- (iii) informação comprovadamente obtida por outras fontes, de forma legal e legítima, independentemente e sem infração do presente Termo;
- (iv) determinação judicial e/ou administrativa para conhecimento das Informações Confidenciais, desde que notificada imediatamente por escrito a Telebras pela Proponente, se possível previamente à liberação, comprometendo-se a Proponente a (a) requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo de tais informações, e (b) divulgar as Informações Confidenciais de forma restrita, somente no escopo da determinação judicial e/ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo vigorará durante todo o Chamamento Público nº 02/2017 e pelo período de 10 (dez) anos após a conclusão do mesmo, contados da data de sua adjudicação.

[Proponente ou interessado]

[Nome e identificação do Representante Legal]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 03 – Modelo de Solicitação de Esclarecimentos

[EM PAPEL TIMBRADO DA INTERESSADA]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

A interessada [•], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao Edital:

Questão	Referência	Esclarecimento
1	Item ou cláusula e documento a que se refere o esclarecimento.	Solicitação de esclarecimento, redigida em forma de questionamento/pergunta.
2	Item ou cláusula e documento a que se refere o esclarecimento.	Solicitação de esclarecimento, redigida em forma de questionamento/pergunta.

Atenciosamente,

[Proponente ou interessado]

[Nome e identificação do Representante Legal]

Responsável para contato: [•]

Telefone: [•]

Endereço eletrônico: [•]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 04 – Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico

O Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico poderá ser celebrado por instrumento público ou particular, e deverá, conter, no mínimo:

- (i) Denominação do Consórcio;
- (ii) Qualificação completa dos consorciados;
- (iii) Indicação da composição do Consórcio, respectivas participações dos integrantes, que servirão como compromisso futuro quanto à participação de cada integrante na SPE;
- (iv) Objetivo do Consórcio;
- (v) Indicação da empresa líder que será responsável pelos entendimentos que envolvam a Telebras, até a data da assinatura do Contrato de Cessão de Capacidade Satelital, à qual deverá ser conferida amplos poderes para representar os consorciados no Chamamento Público, receber, dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- (vi) Obrigação de responder solidariamente por todas as obrigações e atos do Consórcio, bem como em todas as questões que concernem o Chamamento Público nº 02/2017;
- (vii) Compromisso de constituir SPE que tenha, entre seus objetivos, a exploração de serviço de telecomunicações, nos termos do artigo 2º, *in fine*, do Decreto nº 2.617/1998, bem como compromisso de obter, da Anatel, autorização, permissão ou concessão para a prestação de serviços de telecomunicações antes da celebração do Contrato de Cessão de Capacidade Satelital;
- (viii) Obrigação de manter a composição inicial do Consórcio, que deverá, igualmente, ser observada inclusive no que se refere aos percentuais de participação societária quando da constituição da SPE, caso lhe seja adjudicado um dos Lotes do Chamamento Público.
 - (a) Obrigação de somente proceder à inclusão, substituição, retirada, exclusão ou, ainda, alteração nos percentuais de participação na SPE criada pelo Consórcio mediante notificação e prévia anuência da Telebras e desde que sejam mantidas as condições de habilitação previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2017. A análise da Telebras para emitir a anuência se restringirá unicamente à manutenção das condições de habilitação.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 05 – Modelo de Procuração de Representante Legal de pessoa jurídica estrangeira

Pelo presente instrumento de mandato, a [•], [qualificação completa da empresa estrangeira] ("Outorgante"), nomeia e constitui seu bastante procurador(a), o Sr. (Sr^a.) [•], [qualificação completa], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) Representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e agências governamentais, incluindo a **Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras**, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame descrito no **Edital de Chamamento Público nº 02/2017**, inclusive para formulação de Propostas Comerciais e de Propostas Comerciais Substitutivas, interpor recursos e apresentar contrarrazões e renunciar ao direito de interpor recursos e de apresentar contrarrazões;
- (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma celebrar contratos, fazer acordos, transigir, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) Representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses, em qualquer instância e perante qualquer juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) Receber citação para ações judiciais; e
- (e) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do **Contrato de Cessão de Capacidade Satelital**, desde que esse evento ocorra em até 1 (um) ano.

[Local], [•] de [•] de 2017.

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is) com firma(s) reconhecida(s)]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 06 – Declaração de correlação de documentos

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE OU CONSORCIADAS]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de correlação de documentos

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara sob as penas da lei, que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa estrangeira [•],[qualificação completa], são correlatos e equivalentes aos documentos exigidos no Edital, conforme indicado abaixo:

Item do Edital em que o documento é exigido	Documento exigido	Documento equivalente ao exigido	Descrição do documento do país de origem

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 07 – Declaração de inexistência de documento estrangeiro equivalente

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE OU CONSORCIADAS]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de inexistência de documento estrangeiro equivalente

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara sob as penas da lei, que os documentos abaixo indicados exigidos no **Edital** não possuem documentos equivalentes no país de origem da empresa estrangeira [•],[qualificação completa]:

Item do Edital em que o documento é exigido	Documento sem equivalente no país de origem

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 08 – Declaração de formulação independente da Proposta Comercial

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE OU CONSORCIADAS]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de formulação independente da Proposta Comercial

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara sob as penas da lei, em especial das Leis nº 12.529/2011 e 12.846/2013, que:

- (a) As Propostas Comerciais apresentadas para participar do presente Chamamento Público foram elaboradas de maneira independente por esta Proponente, e o conteúdo das Propostas Comerciais não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Chamamento Público, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar as Propostas Comerciais elaboradas para participar do presente Chamamento Público não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Chamamento Público, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente Chamamento Público quanto a participar ou não deste certame;
- (d) O conteúdo das Propostas Comerciais apresentadas para participar do Chamamento Público não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Chamamento Público antes da adjudicação de seu objeto;
- (e) O conteúdo das Propostas Comerciais apresentadas para participar do presente Chamamento Público não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Telebras antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, e que na hipótese se revelar falso qualquer dos fatos aqui elencados, a Proponente está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 12.529/2011 e na Lei nº 12.846/2013.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 09 – Declaração de Aptidão

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de Aptidão

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telebras, que a Proponente não está enquadrada em qualquer hipótese de restrição de participação prevista no Edital, estando apta a participar do Chamamento Público.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 10 – Declaração de adimplência perante a Anatel

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de adimplência perante a Anatel

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telebras, que está adimplente perante a Anatel, observada a integralidade dos regulamentos editados pela Anatel, estando, portanto em situação regular perante aquela Agência.

A Proponente declara para os mesmos fins que não teve decretada a caducidade de concessão, permissão ou autorização da Proponente, de sua(s) coligada(s), controlada(s) ou controladora(s), nos últimos 2 (dois) anos, observados os vínculos estabelecidos na Resolução Anatel nº 101/1999.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 11 – Regularidade ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Regularidade ao artigo 7º, XXXIII da Constituição

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara, para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telebras, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 12 – Declaração de Capacidade Técnica

[EM PAPEL TIMBRADO DA ATESTANTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de Capacidade Técnica

A [•], [qualificação completa], por seu representante, declara, na qualidade de [controladora] da Proponente [•], [qualificação completa]/controlada da Proponente [•], [qualificação completa]/Proponente] para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telebras, que possui capacidade técnica para operar, manter ou fornecer serviços de telecomunicações via satélite, atendendo ao menos 5.000 (cinco mil) acessos, tendo como principais redes ativas as descritas abaixo:

1. Rede/Local:_____	Quantidade de Acessos Ativos:_____
2. Rede/Local:_____	Quantidade de Acessos Ativos:_____
2. Rede/Local:_____	Quantidade de Acessos Ativos:_____

...

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 13 – Atestado de Experiência Técnica

[EM PAPEL TIMBRADO DA ATESTANTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Atestado de Experiência Técnica

A operadora de satélite [•], [qualificação completa], por seu representante legal, atesta que possui firmado(s) contrato(s) de provimento de capacidade para a atestada [•], [qualificação completa], observadas as seguintes características:

Objeto da contratação: [•]

Vigência do Contrato: [•]/[•]/[•] a [•]/[•]/[•]

Valor do Contrato: R\$ [•] (valor por extenso)

A [Atestante] atesta ainda que o contrato acima referido [tem sido, até a presente data,/foi] integralmente honrado pela [Atestada], sem quaisquer problemas em sua execução, desconhecendo fatos que desabonem a experiência da atestada.

[Operadora de Satélite Atestante]

[Nome completo do Representante Legal da Operadora de Satélite, contendo indicação de
(i) cargo profissional e (ii) dados de telefone e e-mail para contato]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 14 – Autodeclaração de Experiência Técnica

[EM PAPEL TIMBRADO DA ATESTANTE/PROPONENTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Autodeclaração de Experiência Técnica

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante legal, declara que é operadora de satélite e que desempenha atividades de provimento de Capacidade Satelital, possuindo experiência no mercado de exploração de Capacidade Satelital.

A Proponente declara ainda que as atividades de provimento de Capacidade Satelital [têm sido, até a presente data,/foram] cumpridas sem problemas relevantes em sua execução, não havendo fatos que desabonem a experiência da Proponente.

[Proponente]

[Nome completo do Representante Legal da Operadora de Satélite, contendo indicação de
(i) cargo profissional e (ii) dados de telefone e e-mail para contato]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 15 – Modelo de Carta de Credenciamento

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Carta de Credenciamento

Prezados Senhores,

A Proponente [•], [qualificação], pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como Representante(s) Credenciado(s) o(s) Sr.(s)/Sr^{a(s)} [•], [qualificação], para representar a Proponente perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, da Administração Pública direta ou indireta, bem como quaisquer agências governamentais, sobretudo perante a Telebras, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do procedimento de Chamamento Público descrito no Edital, inclusive para formular Propostas Comerciais e Propostas Comerciais Substitutivas, interpor recursos e apresentar contrarrazões e renunciar ao direito de interpor recursos e de apresentar contrarrazões. Ainda, outorgam-se poderes específicos para o Representante(s) Credenciado(s) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Proponente e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Proponente, incluindo, mas não se limitando, a apresentar Proposta Comercial e/ou Proposta Comercial Substitutiva no âmbito do presente Chamamento Público.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal, com firma reconhecida por autenticidade]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 16 – Declaração de adequação ao Edital

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE OU CONSORCIADAS]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Ref.: Declaração de adequação ao Edital de Chamamento Público nº 02/2017

A Proponente [•], [qualificação completa], por seu representante, declara sob as penas da lei e para fins de participação no Chamamento Público nº 02/2017 promovido pela Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, que se compromete a adaptar-se ou a constituir empresa com as características adequadas, com observância das exigências previstas neste Edital e legislação aplicável, antes da assinatura do Contrato de Cessão de Capacidade Satelital.

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 17

Planilha de Preços dos Compromissos Mínimos de Rede

[EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE OU DAS CONSORCIADAS]

[Local], [•] de [•] de 2017.

À TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Ref.: Planilha de Preços dos Compromissos Mínimos de Rede, anexo à Proposta Comercial para o Lote 1



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Planilha de Preços dos Compromissos Mínimos de Rede (parte 1)

Item Referência	Descrição	Preço Unitário Mensal (R\$ com impostos)	Quantidade Mensal Estimada para ANO 1	Quantidade Mensal Estimada para ANO 2	Quantidade Mensal Estimada para ANO 3	Quantidade Mensal Estimada para ANO 4	Quantidade Mensal Estimada para ANO 5	Preço ANO 1 (R\$ com impostos)	Preço ANO 2 (R\$ com impostos)	Preço ANO 3 (R\$ com impostos)	Preço ANO 4 (R\$ com impostos)	Preço ANO 5 (R\$ com impostos)	Preço Total - 5 anos (R\$ com impostos)
Disponibilização da Banda Base (Transmissão e recepção) do Lote Telebras													
1	Disponibilização da Plataforma da Banda Base		5	5	5	5	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Serviço de Transmissão e Recepção de Dados do Lote Telebras (Mbps/mês)		5.014	5.014	5.014	5.014	5.014	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total										
Operação e Manutenção da Banda Base do Lote Telebras													
3	Operação e manutenção de banda base do lote Telebras (por Gateway)		5	5	5	5	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total										
Disponibilização dos Terminais de Usuário (Equipamentos Outdoor)													
4	VSAT 0,8m/2,5W (Unidade/mês)		17.280	28.800	38.400	45.120	48.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VSAT 1,2m/4W (Unidade/mês)		630	1.050	1.400	1.615	1.750	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	VSAT 1,8m/70W (Unidade/mês)		90	150	200	235	250	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total	18.000	30.000	40.000	47.000	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção dos Terminais de Usuário (Equipamentos Outdoor)													
7	Região A		2.627	4.378	5.837	6.858	7.295	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	Região B		8.535	14.225	18.967	22.288	23.712	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	VSAT 0,8m/2,5W (Unidade/mês)		2.817	4.695	6.260	7.355	7.824	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Região C		985	1.642	2.189	2.572	2.736	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	Região D		2.316	3.860	5.146	6.046	6.432	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Região E		96	160	213	250	266	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	Região A		311	519	692	812	866	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	Região B		103	171	228	268	285	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	Região C		36	60	80	94	100	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	Região D		84	140	187	220	234	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	Região E		14	23	31	36	38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18	Região A		45	75	100	117	124	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	Região B		15	25	33	39	41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	VSAT 1,8m/10W (Unidade/mês)		5	8	11	13	14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	Região C		11	19	26	31	33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	Região D		11	19	26	31	33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total	18.000	30.000	40.000	47.000	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Disponibilização dos Terminais de Usuário (Equipamentos Indoor)													
22	Caso de Uso 1: Acesso Governo		16.380	27.300	36.400	42.720	45.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	Caso de Uso 2: Acesso Provedores		1.280	2.100	2.800	3.290	3.500	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	Caso de Uso 3: Acesso Backhaul		360	600	800	940	1.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total	18.000	30.000	40.000	47.000	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Manutenção dos Terminais de Usuário (Equipamentos Indoor)													
25	Região A		2.490	4.150	5.533	6.501	6.916	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26	Região B		8.092	13.466	17.981	21.128	22.477	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27	Caso de Uso 1: Acesso Governo		2.670	4.450	5.934	6.927	7.417	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28	Região C		932	1.555	2.074	2.427	2.592	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	Região D		2.193	3.658	4.877	5.731	6.097	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30	Região E		622	1.037	1.383	1.600	1.695	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31	Caso de Uso 2: Acesso Provedores		192	320	426	500	532	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32	Região A		206	343	457	537	571	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33	Região B		71	119	159	187	199	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
34	Região C		168	281	375	441	469	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
35	Região D		56	92	122	143	152	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
36	Região E		177	296	395	464	494	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
37	Caso de Uso 3: Acesso Backhaul		59	98	131	154	163	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
38	Região A		21	35	46	54	57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
39	Região B		48	80	107	126	134	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Sub-Total	18.000	30.000	40.000	47.000	50.000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Planilha de Preços dos Compromissos Mínimos de Rede (parte 2)				
Item Referência	Descrição	Preço Unitário (R\$ com impostos)	Quantidade Total Estimada	Preço Total (R\$ com impostos)
Serviço de Instalação da Plataforma de Banda Base para o Lote Telebras				
40	Instalação da Banda Base (por Gateway)		5	R\$ -
41	Instalação Equipamentos de Laboratório (SCE)		1	R\$ -
	Sub-Total			R\$ -
Serviço de Instalação dos Terminais de Usuário (VSAT)				
42	Região A		7.600	R\$ -
43	Região B		24.701	R\$ -
44	Região C		8.150	R\$ -
45	Região D		2.850	R\$ -
46	Região E		6.699	R\$ -
47	Adicional para instalação de CPE		-	R\$ -
	Sub-Total		50.000	R\$ -
Equipamento de Laboratório (SCE)				
48	Banda Base do SCE (8 portadoras FWD)		1	R\$ -
49	IDU Terminal MFTDMA		16	R\$ -
50	IDU Terminal Caso de Uso 3		4	R\$ -
51	VSAT MFTDMA (IDU + ODU)		16	R\$ -
52	SCE Traffic Generator and Analyser		1	R\$ -
	Sub-Total		Sub-Total	R\$ -
Treinamento de Operações				
53	Curso Operações - 40h, max 12 participantes		2	R\$ -
	Sub-Total		Sub-Total	R\$ -
Serviços de Integração aos Sistemas OSS/BSS				
54	Integração OSS/BSS		1	R\$ -
	Sub-Total		Sub-Total	R\$ -
	TOTAL - Valor dos Compromissos Mínimos de Rede			R\$ -

[Proponente]

[Nome e identificação do Representante Legal ou Credenciado]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Modelo nº 18 – Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo – TCMS

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.

À Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Nome: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ Identidade ou passaporte: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

declaro, perante a Telebras, ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527/2011, e a:

- a) Tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pela Telebras e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) Preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito; e
- d) Não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo; (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito da Telebras, salvo autorização da autoridade competente.

Declaro que tive acesso aos anexos sigilosos do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, e estou ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no artigo 33 da Lei nº 12.527/2011.

Por estar de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF: